CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PEDRO JOSÉ FERNANDES NETO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 39, Inciso III da LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Concede-se Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro José Fernandes Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no decorrer dos 138 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Dores do Indaiá-MG.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 26 de março de 2024.

José Marinho Zica
Presidente

Leonardo Diógenes Coelho
1º Secretário